



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA G.P. Nº 399/05

São Luís, 09 de agosto de 2005

O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO, ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Adiar, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor Paulo Sérgio Mont’Alverne Frota, Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, referentes ao 2º período de 2004, marcadas anteriormente de 08.08 a 06.09.2005, para serem fruídas no período de 17.11 a 15.12.2005.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS